

**ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UFMG, CAMPUS REGIONAL DE MONTES CLAROS - ANO 2021 -**

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte um, sexta-feira, às quatorze

5 horas, realizou-se, na modalidade virtual, em videoconferência, a sétima reunião ordinária da Congregação deste ano, sob a presidência do Professor Leonardo David Tuffi Santos, Diretor da Unidade, com a seguinte pauta: **1 - Informes; 2. Documentos aprovados *ad referendum* para homologação; 3. Proposta para oferta de atividades acadêmicas presenciais 2021/2 no âmbito do ICA-UFMG: - Atividades propostas para o ensino**

10 **híbrido – demanda dos Colegiados de Graduação; - Proposta de Diretrizes e recomendações gerais para o planejamento do Ensino Híbrido e retorno de atividades acadêmicas presenciais no ICA/UFMG para o segundo semestre letivo de 2021; - Planejamento físico de espaços de aula do *Campus* da UFMG em Montes Claros – Levantamento inicial realizado pela Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura; 4**

15 **- Homologação de Resultados de Eleições no âmbito do ICA/UFMG; 4.1. Homologação do resultado da Eleição da Coordenação Didática do Colegiado do Curso de Mestrado Associado UFMG- Unimontes em Sociedade, Ambiente e Território- EDITAL N° 1136/2021/ICA-DIR-UFMG; 4.2. Homologação do resultado da Eleição da Coordenação Didática do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - EDITAL**

20 **N° 1127/2021/ICA-DIR-UFMG; 4.3. Homologação do resultado da Eleição para Representante Docente Suplente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais - EDITAL N° 1131/2021/ICA-DIR-UFMG e - EDITAL N° 12152021/ICA-DIR-UFMG; 4.4. Homologação do resultado da Eleição para Representantes Docentes do Colegiado de Pós-Graduação em Produção Animal (01 vaga)- EDITAL N°**

25 **1030/2021/ICA-DIR-UFMG; 5 - Processo 23072.230325/2021-18 - Progressão Funcional Docente - de interesse do Prof. Handerson Leônidas Sales; 6 - Processo 23072.238957/2021-11 - Progressão Funcional Docente - de interesse do Prof. Cledinaldo Aparecido Dias; 7 - Recurso Interposto à decisão do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental – de interesse do discente Warley Menezes Barros; 7.1. Documentos**

30 **tramitados no colegiado de curso; 7.2. Recurso Interposto à decisão do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental; 7.3. Parecer do relator Prof. Maximiliano Soares Pinto.**

**8 - Proposta de Elaboração do Regimento Interno do Laboratório de Química**

**Instrumental (LQI) com vistas ao seu credenciamento como Laboratório Institucional de Pesquisa junto à PRPq/UFMG; 8.1. Minuta de Regimento apresentado pela Comissão;**

35 **8.2. Solicitação do Prof. Flaviano, presidente da Comissão; 8.3. Parecer do relator Prof. Luiz Arnaldo Fernandes.** Foram registradas as seguintes presenças: Professor Hélder dos Anjos Augusto (Vice-Diretor/Coordenador de Ensino); Professora Janaína Teles de Faria (Representante Docente- suplente); Professora Roberta Torres Careli (Representante Docente – titular); Professor Theles Oliveira Costa (Coordenador do Curso de Graduação em

40 Administração); Professor Paulo Sérgio Nascimento Lopes (Coordenador do Curso de Graduação em Agronomia); Professor Thiago Gomes Santos Braz (Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia); Professor Rodolpho César dos Reis Tinini (Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Agrícola e Ambiental); Professor Renato Dourado Maia (Subcoordenador *pro tempore* do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos); Professor

45 Carlos Alberto Araújo Júnior (Coordenador do Curso de Engenharia Florestal); Professor Felipe Gomes da Silva (Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação em Produção Animal); Professor Alcinei Místico Azevedo (Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal); Professora Bruna Mara Aparecida de Carvalho (Subcoordenadora do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Saúde); Prof. Fausto Makishi (Coordenador do Curso de

50 Pós-Graduação em Sociedade, Ambiente e Território); Professor Stanley Schettino (Subcoordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais); Josiel Machado Santos (Representante Técnico-Administrativo em Educação – titular); Rachel Bragança de Carvalho Mota (Representante Técnico-Administrativo em Educação – suplente); Ausências justificadas: Professora Vanessa Marzano Araújo (Representante Docente – titular e do Professor Cledinaldo

55 Aparecido Dias - suplente); Professor Pedro Guilherme Lemes Alves (Representante Docente – titular e da Professora Talita Baldin - suplente). Antes de dar início à sessão, o Professor Leonardo David Tuffi Santos cumprimentou a todos, desejando-lhes boas-vindas. Tomando o primeiro assunto em pauta, o Professor Leonardo David Tuffi Santos apresentou no item 1 os seguintes **Informes:** 1 – Falou sobre a situação do pessoal terceirizado, especificamente com

60 relação ao contrato de pessoal auxiliar agropecuário que presta apoio à Fazenda Experimental (FEHAN) e que, desde o início do ano, a empresa contratada vem apresentando problemas com relação a pagamentos. Em março, a empresa deixou de pagar o ticket alimentação aos terceirizados; em abril, também não conseguiu pagar os salários, declarando não ter condições de arcar com as despesas. O Diretor informou que, por esse motivo, desde o mês de maio, a

65 Universidade teve que arcar com os pagamentos diretos, ressaltando, ainda, que desde julho o ICA vem assumindo isso. Ainda sobre esse assunto, o Professor Leonardo Tuffi disse que desde maio a Unidade vem trabalhando para contratar outra empresa, o que não tem sido fácil, porque a Empresa GRAAL não responde a e-mails, não atende a telefones, dificultando os acertos para regularização da situação e completou: provavelmente, esse acerto será judicializado pelo

70 Sindicato da Categoria para recebimento dos acertos pelos terceirizados. Finalizando, disse que, possivelmente, em setembro, haverá contratação de nova empresa, isto dependendo dos acertos por parte da Empresa GRAAL ; 2 – Continuando os informes, o Professor Leonardo Tuffi falou do novo contrato formalizado com a Empresa CONSERVO, gerido pela Pró-Reitoria de Administração, acontecido no início de maio, quando toda a Equipe teve que ser

75 substituída, com contratação de novas pessoas em função da redução salarial, e que, ainda, está passando por ajustes. Continuando, considerou que a descontinuidade do contrato foi muito ruim para o ICA que, após três meses, não conseguiu fechar o quadro dos cargos. Ele disse ainda que novamente a Empresa vai ter que demitir 07(sete) pessoas, de uma vez só, em virtude do dissídio trabalhista acontecido em agosto, vinculado ao Sindicato dos Trabalhadores da

80 Construção Civil, que resultou no aumento salarial de 5% a 6%, dependendo da categoria. Ainda com a palavra, o Professor Leonardo Tuffi achou pertinente esclarecer que “com esse novo contrato a Empresa tem que manter os salários dos postos por 01(um) ano e que, como houve dissídio, se mantivesse o mesmo quadro, essas pessoas teriam que ter aumento salarial; – e completou: “situação que deixa a gente triste”, mas não há o que fazer. Por oportuno, frisou:

85 “não tem nada a ver com corte salarial, ou com corte de verbas na UFMG”. Em seguida, o Professor Leonardo David Tuffi Santos colocou em discussão a Ata da Segunda Reunião Extraordinária da Congregação, realizada em 13 de agosto de 2021, que foi aprovada com as seguintes ressalvas: na Linha 53 – correção do nome da conselheira Rachel Bragança de Carvalho Mota. Linha 68 – retirar a preposição “de”. Linha 346 – correção da grafia da palavra “licença”. Linha 355 – incluir o hífen na grafia da palavra composta “licença-maternidade”. Por achar pertinente, o Presidente da sessão prestou esclarecimentos quanto à aprovação e assinatura das atas, ressaltando o disposto no Artigo 17 – do Regimento Geral da UFMG. Isso

90 posto, deu prosseguimento à pauta, colocando em discussão o item **2. Documentos aprovados ad referendum para homologação**. Após apreciação, a Congregação aprovou, por unanimidade, os pareceres relacionados aos seguintes assuntos: PROJETOS DE PESQUISA - Parecer 164/2021 - Processo 23072.242334/2021-43 - Interessado: Professora Cristina Maria

100 Lima Sá Fortes - Assunto: Projeto de Pesquisa intitulado "Perfil nutricional de alimentos úmidos completos para cães"; Parecer 171/2021 - Processo 23072.242941/2021-11 - Interessado: Professor Edy Eime Pereira Baraúna – Assunto: Projeto de Pesquisa intitulado "Adaptação do sistema fornos fornalha para recuperação de coprodutos da carbonização de madeiras de *Eucalyptus* sp." PROJETOS DE EXTENSÃO - Parecer 175/2021 - Processo 23072.242830/2021-05 - Interessado: Professor Diego Vicente da Costa - Assunto: Parecer ad referendum do Evento: "CLIA 2021 - Congresso Latino-Americano de Insetos Alimentícios"; Parecer 176/2021 - Processo 23072.242842/2021-21 - Interessado: Professor Diego Vicente da

105 Costa - Assunto: Parecer *ad referendum* do Projeto de Extensão: "Difusão do conhecimento sobre insetos alimentícios por meio de plataformas digitais e redes sociais"; RELATÓRIOS DE GESTÃO DE GRUPOS DE ESTUDOS: Parecer 174/2021 - Processo 23072.203098/2021-40 - Interessado: Professor Eduardo Robson Duarte - Assunto: Aprova Relatório de Gestão do Núcleo em Estudo de Parasitologia e Microbiologia Animal- NEPAM, coordenado pelo

110 Professor Eduardo Robson Duarte, no período de 2017 a 2020; Parecer 173/2021 - Processo 23072.203120/2021-51 - Interessado: Bruno Alexander Nunes Silva - Assunto: Aprova Relatório de Gestão do Núcleo de Estudos em Produção de Suínos- NEPSUI, coordenado pelo Professor Bruno Alexander Nunes Silva, no período de 2019 a 2020. **3. Proposta para oferta de atividades acadêmicas presenciais 2021/2 no âmbito do ICA-UFMG: - Atividades**

115 **propostas para o ensino híbrido – demanda dos Colegiados de Graduação; - Proposta de Diretrizes e recomendações gerais para o planejamento do Ensino Híbrido e retorno de atividades acadêmicas presenciais no ICA/UFMG para o segundo semestre letivo de 2021** - Tomando este assunto, o Professor Leonardo Tuffi explicou que a proposta apresentada tem por objetivo atender à Resolução 05/2021 que regulamenta a oferta do Ensino Híbrido

120 Emergencial na UFMG. Para contextualizar a discussão por parte da Congregação, fez um breve histórico sobre o assunto. Disse que a PROGRAD encaminhou às Unidades suas proposições para que os Colegiados de Cursos pudessem fazer as suas considerações para o planejamento das atividades acadêmicas presenciais e remotas, observados os protocolos de segurança para atividades de campo, aulas práticas no *Campus*, e atividades práticas nos

125 laboratórios. Apresentada a planilha das Atividades Curriculares para o Ensino Híbrido Emergencial, alguns conselheiros se manifestaram a respeito. Na opinião do Prof. Paulo Sérgio Lopes, é preponderante que haja uma uniformização na oferta de disciplinas para todos os cursos, ou seja, uma mesma disciplina não deve ser ofertada em modalidades distintas em mais

de um curso, visto que, segundo ele, “da maneira que está”, há possibilidade do discente querer migrar para a outra modalidade, sugerindo, por isso, a padronização, o que foi aquiescido por todos. Retomando a palavra, o Professor Leonardo Tuffi explicou que a oferta é da Unidade, e, portanto, “a oferta tem que ser homogênea”. Com a palavra, o Prof. Hélder Augusto disse que se deve observar se a disciplina está sendo oferecida pelo mesmo docente. O Prof. Thiago Braz disse que concorda que a disciplina, com o mesmo código, tenha que ter a mesma modalidade. Perguntado sobre a possibilidade de oferecimento de aulas concentradas, o Prof. Leonardo Tuffi respondeu que o “professor tem autonomia para definir a forma de administrar o seu conteúdo, se as práticas serão espaçadas ou concentradas é o docente quem avalia com os discentes a forma de melhor oferta”. Tomando a palavra, o Prof. Hélder Augusto alertou o Prof. Rodolpho Tinini sobre a necessidade de correção da carga horária da disciplina “Tópicos na Agricultura: Uso racional da água”, no quadro apresentado, que deve ser de 60 horas. A Profa. Leticia Crocomo fez a seguinte pergunta: “se for decidido oferta de disciplina no formato híbrido e tenha aula prática presencial, se o discente não puder participar, pode ser oferecido em outra modalidade?” Com a palavra, Prof. Leonardo Tuffi respondeu que acha que a PROGRAD ainda vai definir sobre isso, ainda não se tem essa orientação. Pedindo novamente a palavra, Prof. Paulo Sérgio Lopes disse que sabe que o professor tem autonomia para escolha da melhor forma pedagógica e, sendo uma situação excepcional, de tentar verificar a melhor possibilidade para oferta de disciplina. Entre os estudantes do curso de Agronomia, foi a ideia predominante, a condensação de disciplinas, do ponto de vista de deslocamento e estrutural da vida deles. Retomando a palavra, Prof. Leonardo Tuffi disse achar importante o docente e o colegiado entrarem num acordo, diante do que os estudantes apontam sobre a necessidade de condensar disciplinas. Com a palavra, o Prof. Paulo Sérgio Lopes disse que, em reunião do Colegiado do Curso, foi observado que “quando o estudante faz matrícula no formato híbrido, ele estará consciente que terá aulas no formato presencial e remoto”. Por oportuno, Prof. Carlos Alberto Araújo Júnior observou, por meio do *chat*: “Na resolução do CEPE está dizendo que a oferta será de apenas um tipo. O aluno decide se irá matricular ou não. Pedindo a palavra, o Prof. Paulo Sérgio Lopes observou que o Curso de Agronomia foi o único com concentração de disciplinas e por isso, terá que consultar os alunos sobre esse aspecto. Retomando a palavra, Prof. Leonardo Tuffi lembrou que, com relação às disciplinas que precisam de viagens fora do *Campus*, será mais difícil e complicado realizá-las, visto que os alunos não estão totalmente vacinados. Com relação à capacidade de espaços, ressaltou que antes havia discutido com os

Coordenadores em reunião sobre o assunto o limite de 15 pessoas nas salas, tanto para cursos de extensão quanto para aulas. Entretanto, na proposta trazida para apreciação da Congregação o número mudou para 20 pessoas para melhor atendimento das disciplinas práticas.

**Planejamento físico de espaços de aula do *Campus* da UFMG em Montes Claros –**

165 **Levantamento inicial realizado pela Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura –**  
 Após discussão dos assuntos elencados acima, a Congregação passou à discussão da Tabela I – que apresenta os espaços acadêmicos e a capacidade de estudantes, levando-se em consideração o afastamento mínimo exigido, conforme recomendação de segurança para o combate à

170 laboratórios didáticos, considerando-se a Etapa II do Plano de retorno presencial das atividades não adaptadas ao modo remoto na UFMG. 2 – Em todos os espaços recomenda-se a ventilação natural máxima, mantendo-se portas e janelas abertas, não se permitindo a ventilação e refrigeração artificial, seja com ventilador e ar condicionado, respectivamente. 3 – Na tabela apresentada, levou-se, também, em consideração o espaço físico e distanciamento social. 4 – O

175 uso e operacionalização de equipamentos nos laboratórios, pelos estudantes, serão de responsabilidade dos docentes e dos estudantes, respeitada a medida mínima de segurança. Após ampla discussão sobre todos os assuntos elencados no item 3 da pauta, a Congregação aprovou, por unanimidade, a **Proposta para Oferta do Ensino Híbrido Emergencial no âmbito do Instituto de Ciências Agrárias-UFMG para o segundo semestre letivo de 2021.**

180 Para tomada desta decisão, a Congregação considerou: 1- A Resolução 05/2021 de 19 de agosto de 2021 do CEPE sobre a regulamentação do Ensino Híbrido Emergencial (EHE) para os cursos de graduação da UFMG; 2- O Plano para o retorno presencial de atividades não adaptáveis ao modo remoto na UFMG; 3- Atividades propostas para o ensino híbrido – demanda dos Colegiados de Graduação e a uniformização da oferta à nível de Unidade no caso de disciplinas

185 ofertadas para mais de um curso de graduação. A lista de disciplinas cuja oferta foi aprovada no EHE para a Unidade, com 20% ou 40% de ocupação dos espaços, e seus respectivos cursos, conforme apresentado no anexo I do documento. As demais disciplinas não relacionadas no presente anexo seguem com a oferta no Ensino Remoto Emergencial. 4- Proposta de Diretrizes e recomendações gerais para o planejamento do Ensino Híbrido e retorno de atividades

190 acadêmicas presenciais no ICA/UFMG para o segundo semestre letivo de 2021, conforme anexo II; 5- Planejamento físico de espaços de aula do *Campus* da UFMG em Montes Claros – Levantamento inicial realizado pela Coordenadoria de Planejamento e Infraestrutura. No caso

de aprovação do EHE na Pós-graduação na UFMG, discussão ainda em curso na Universidade, a aprovação da oferta das disciplinas com atividades presenciais será realizada em um segundo

195 momento pelos Colegiados de Curso, seguindo as diretrizes e o planejamento físico apresentado. Cabe registrar que a Congregação considerou ainda que esta Unidade Acadêmica está apta a atender aos protocolos específicos de biossegurança recomendados pelas autoridades sanitárias, a fim de garantir a permanência dos participantes, bem como o bom andamento das atividades propostas. Terminado este assunto, o Professor Leonardo Tuffi colocou em discussão

200 o item **4 - Homologação de Resultados de Eleições no âmbito do ICA/UFMG; 4.1. Homologação do resultado da Eleição da Coordenação Didática do Colegiado do Curso de Mestrado Associado UFMG- Unimontes em Sociedade, Ambiente e Território- EDITAL N° 1136/2021/ICA-DIR-UFMG** – Tomando este item de pauta, o Presidente da Congregação colocou em discussão a ata de apuração do resultado da eleição. Conforme

205 apuração apresentada, foram eleitos pela maioria absoluta de votos, atribuídos e apurados separadamente, o Professor Fausto Makishi, na condição de COORDENADOR e o Professor Narciso Ferreira dos Santos, docente da UNIMONTES, como Subcoordenador do Colegiado do Curso de Mestrado Associado UFMG – UNIMONTES. Posto em votação, o presente resultado foi aprovado por unanimidade, com abstenção do interessado. **4.2. Homologação do**

210 **resultado da Eleição da Coordenação Didática do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Alimentos - EDITAL N° 1127/2021/ICA-DIR-UFMG** – Dando prosseguimento, o Prof. Leonardo Tuffi colocou em discussão o resultado da Eleição da Coordenação Didática do Colegiado de Engenharia de Alimentos. Conforme ata de apuração, foram eleitas pela maioria absoluta de votos, atribuídos e apurados separadamente, a Professora

215 Cláudia Regina Vieira, como COORDENADORA e a Professora Érika Endo Alves, na condição de Subcoordenadora. Após apreciação, a Congregação aprovou, por unanimidade, o resultado apresentado. **4.3. Homologação do resultado da Eleição para Representante Docente Suplente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais - EDITAL N° 1131/2021/ICA-DIR-UFMG e - EDITAL N° 12152021/ICA-DIR-UFMG.** Em

220 seguida, a Congregação apreciou e aprovou, por unanimidade, o resultado da Eleição para Representante Docente Suplente do Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais, conforme ata de apuração apresentada, tendo sido eleito por maioria absoluta de votos o Professor Leandro Silva de Oliveira, para cumprimento do restante do mandato vinculado ao do titular, Professor Pedro Guilherme Lemes Alves. **4.4. Homologação do**

225 **resultado da Eleição para Representantes Docentes do Colegiado de Pós-Graduação em**  
**Produção Animal (01 vaga) - EDITAL Nº 1030/2021/ICA-DIR-UFMG** – Dando  
 seguimento a este assunto, o Professor Leonardo David Tuffi Santos colocou em discussão a  
 ata de apuração da eleição para a vaga de Representantes Docentes (titular e suplente) do  
 Colegiado de Pós-Graduação em Produção Animal. Conforme apuração do pleito, foi eleita a  
 230 Chapa 1, composta pelos docentes Professora Luciana Castro Geraseev (titular) e Professor  
 Eduardo Robson Duarte (suplente). Posto em votação, a Congregação aprovou, por  
 unanimidade, o presente resultado. **5 - Processo 23072.230325/2021-18 - Progressão**  
**Funcional Docente - de interesse do Prof. Handerson Leônidas Sales.** Tomando este quinto  
 item de pauta, o Professor Leonardo Tuffi colocou em discussão o assunto. A partir dos  
 235 documentos apresentados, a Congregação aprovou, por unanimidade, a **Progressão Funcional**  
**Docente - de interesse do Professor HANDERSON LEÔNIDAS SALES**, docente da Carreira  
 de Magistério Superior, do nível II para o nível III – da Classe C – Adjunto. Para tomar esta  
 decisão, a Congregação ponderou os seguintes aspectos: 1 - O docente esteve em afastamento  
 para qualificação para doutoramento, situação que dispensa a apresentação de Relatórios  
 240 Individuais Docentes (REDOC), por parte do interessado. 2 - Posto isto, foram analisados e  
 considerados suficientes os seguintes documentos: os Relatórios de Atividades 01 e 02/2019 e  
 01/2021, apresentados pelo docente junto ao Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento  
 Social – UNIMONTES, com a devida anuência do seu Orientador. 3 – Durante o seu  
 afastamento, o docente cumpriu todas as exigências regimentais estabelecidas, tendo retornado  
 245 às atividades acadêmicas na Unidade no 1º semestre letivo de 2021. **6 - Processo**  
**23072.238957/2021-11 - Progressão Funcional Docente - de interesse do Prof. Cledinaldo**  
**Aparecido Dias** – Em seguida, o Professor Leonardo Tuffi colocou em discussão o pedido de  
 progressão funcional de interesse do Prof. Cledinaldo Aparecido Dias. De igual maneira, a  
 Congregação apreciou e aprovou, por unanimidade, a Progressão Funcional Docente do  
 250 Professor CLEDINALDO APARECIDO DIAS, docente da Carreira de Magistério Superior,  
 do nível III para o nível IV – da Classe C – Adjunto. Para tomar esta decisão, a Congregação  
 apreciou os seguintes aspectos: 1 – O docente esteve em afastamento para qualificação para  
 doutoramento, situação que dispensa a apresentação de Relatórios Individuais Docentes  
 (REDOC), por parte do interessado. 2 - Posto isto, foi analisado e considerado suficiente o  
 255 Relatório de Atividades Desenvolvidas no período de afastamento de 20 de agosto de 2016 a  
 19 de agosto de 2020 apresentado pelo docente junto ao Programa de Pós-Graduação em



Administração na Universidade de Brasília (UNB), com a devida anuência do seu Orientador;

3 – O docente cumpre regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais na UFMG, finalizou a sua defesa de tese de doutoramento no tempo regulamentar estabelecido por lei, retornou às

260 atividades acadêmicas no ICA, tendo assumido encargos didáticos no primeiro semestre letivo de 2021. **7 - Recurso Interposto à decisão do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental – de interesse do discente Warley Menezes Barros; 7.1. Documentos tramitados no colegiado de curso; 7.2. Recurso Interposto à decisão do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental; 7.3. Parecer do relator Prof. Maximiliano Soares Pinto.**

265 Tomando este assunto, o Professor Leonardo Tuffi colocou em discussão o recurso interposto pelo discente Warley Menezes Barros. A partir dos documentos apresentados, referidos em epígrafe, a Congregação apreciou e decidiu-se, por unanimidade, pelo INDEFERIMENTO do mesmo. Para tomar esta decisão, a Congregação levou em consideração: 1 - O parecer do Professor Maximiliano Soares Pinto, Parecerista nomeado pela Diretoria do ICA, exarado no

270 Parecer 3/2021; 2- A documentação apensada ao processo, incluindo o indeferimento do pedido do interessado pelo Colegiado do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, inclusive dando ao mesmo a possibilidade de trancamento parcial extemporâneo, nos termos do Parecer 2/2021.

**8 - Proposta de Elaboração do Regimento Interno do Laboratório de Química Instrumental (LQI) com vista ao seu credenciamento como Laboratório Institucional de Pesquisa junto à PRPq/UFMG; 8.1. Minuta de Regimento apresentado pela Comissão; 8.2. Solicitação do Prof. Flaviano, presidente da Comissão; 8.3. Parecer do relator Prof. Luiz Arnaldo Fernandes.**

275 Iniciando este assunto, o Professor Leonardo Tuffi fez breve relato sobre o registro de Laboratórios nesse enquadramento de “Laboratório Institucional de Pesquisa (LIPq)”. Prosseguindo, fez a leitura do Parecer emitido pelo Professor Luiz Arnaldo Fernandes,

280 no qual o parecerista considera que o Regimento do Laboratório de Química Instrumental do ICA (LQI) proposto pela Comissão designada pela Portaria nº 4934/2021, atende aos requisitos estabelecidos pela Resolução 03/2021 da Pró-Reitoria de Pesquisa da UFMG, quanto aos seguintes aspectos: 1) normas de funcionamento; 2) critérios para definição de Coordenação e Subcoordenação; 3) Comitê Gestor e Comissão de Usuários; 4) critérios para destinação do

285 patrimônio do LIPq, em caso de sua dissolução; 5) E por fim, considera que o regimento proposto –está em consonância com as políticas e normas da UFMG relativas à pesquisa, tecnologia e inovação. Por oportuno, o Diretor do ICA falou da importância do Laboratório de Química Instrumental do ICA ser credenciado como LIPq, visto que esses laboratórios exigem

custo muito elevado para manutenção. Posto isto, colocou o Parecer do Prof. Luiz Arnaldo  
 290 Fernandes em discussão, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Acompanhando o  
 referido parecer, a Congregação aprovou o Regimento proposto. Em seguida, o Professor  
 Leonardo Tuffi colocou em apreciação e aprovação os destaques do Regimento que foram os  
 seguintes: - Alteração e/ou adequação na redação dos seguintes artigos: - **Art. 4º** - O LQI irá  
 atuar de acordo as diretrizes da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
 295 Extensão da Universidade Federal de Minas Gerais e demais normas vigentes na Instituição.  
**Art. 6º** - O Comitê Gestor é a instância superior do LQI-UFMG e será constituído de, pelo  
 menos, 5(cinco) membros, a saber: I – Coordenador do LQI -UFMG; II – Subcoordenador do  
 LQI – UFMG; III – Pelo menos 2 (dois) deles deverá ser proveniente do Instituto de Ciências  
 Agrárias da UFMG; IV – Um membro externo à UFMG, de forma optativa. **Art. 10º** - O  
 300 Coordenador do LQI-UFMG deverá ser um docente do Instituto de Ciências Agrárias. Art. 11  
 - O Subcoordenador do LQI-UFMG deverá ser um docente do Instituto de Ciências Agrárias.  
**Art. 19** - § 4º - O usuário deverá notificar ao Coordenador do LQI-UFMG da publicação de  
 artigos ou pedidos de patentes de trabalhos científicos com análises químicas realizadas nele.  
 Por oportuno, cabe registrar que foi aquiescida a sugestão de inversão na ordem do Artigo 21  
 305 pelo 22. Além disso, foram recomendadas correções ortográficas e linguísticas no texto final.  
 Em aditamento a esse último ponto de pauta, e atendendo pedido do Prof. Flaviano Oliveira  
 Sílverio e, ainda, -por se tratar de atribuição da Congregação, Professor Leonardo Tuffi  
 solicitou aos Conselheiros a permissão para inclusão e discussão para constituição do Comitê  
 Gestor, da Comissão de Usuários e do Corpo Técnico, no que teve a anuência de todos. Posto  
 310 isto, a Congregação aprovou a constituição do **COMITÊ GESTOR** do Laboratório de Química  
 Instrumental que, além da Coordenação-Geral, tem os seguintes componentes: - Membros  
 Internos: Professor ERNANE RONIE MARTINS e Professor LUIZ ARNALDO  
 FERNANDES; - Membro Externo: Professor PAULO HENRIQUE FIDÊNCIO (docente da  
 FACET- UFVJM; da **COMISSÃO DE USUÁRIOS** do LQI, formado pelos seguintes  
 315 componentes: Professora GEVANY PAULINO DE PINHO que, na condição de  
 Subcoordenadora do LQI, coordenará as atividades da Comissão; - Membros Internos: -  
 Professor: REGYNALDO ARRUDA SAMPAIO e Professora LEIDIVAN ALMEIDA  
 FRAZÃO; - Membro Externo: DRA. ARIANE CASTRICINI (Pesquisadora da EPAMIG-  
 Norte); e pela Servidora Técnica de Laboratório ÉRICA SOARES BARBOSA.. Além disso, a  
 320 Congregação procedeu, também, à designação das servidoras Ane Patrícia Cacique e Érica

Soares Barbosa para comporem o **CORPO TÉCNICO**, conforme disposições do Regimento Interno do LQI ora aprovado. Não havendo manifestação para a palavra livre, finalizando a sessão, Professor Leonardo Tuffi agradeceu a presença de todos, encerrou a sessão, e Eu, Maria Aparecida Santos, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada pelos  
325 presentes. Montes Claros, 27 de agosto de 2021.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## DESPACHO

Processo nº 23072.257548/2021-14

Senhores Conselheiros,

Eu, Maria Aparecida Santos, Secretária-Geral do Instituto de Ciências Agrárias *Campus* Regional de Montes Claros, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), declaro que lavrei e assino a **Ata da Sétima Reunião Ordinária da Congregação** da Unidade, realizada em 27 agosto de 2021, aprovada em reunião do dia 29 de outubro do corrente ano, a qual, após ter sido lida e aprovada, recebe a assinatura do Diretor, Presidente da Congregação, Professor Leonardo David Tuffi Santos, do Vice-Diretor, Professor Hélder dos Anjos Augusto, e dos demais membros presentes da Congregação, listados abaixo.

Conforme Regimento Geral da UFMG, Art. 17, cada reunião será registrada em ata, lavrada pelo secretário, discutida e aprovada em reunião posterior, culminando com a assinatura do documento por todos os membros participantes de sua aprovação.

Conforme §4º do Regimento Geral da UFMG, a retificação (ressalva) da ata da reunião antecedente será consignada na reunião em que a solicitação for solicitada.

Montes Claros, 08 de novembro de 2021.

Maria Aparecida Santos  
Secretária-Geral do ICA-UFMG

Alcinei Místico Azevedo  
Bruna Mara Aparecida de Carvalho  
Carlos Alberto Araújo Junior  
Christian Dias Cabacinha  
Cláudia Regina Vieira  
Fabiana Ferreira  
Fausto Makishi

Helder dos Anjos Augusto

Janaina Teles de Faria

Leonardo David Tuffi Santos

Leticia Ferrari Crocomo

Maria de Fátima Gonçalves Fernandes

Paulo Sérgio Nascimento Lopes

Pedro Guilherme Lemes Alves

Roberta Torres Careli

Theles de Oliveira Costa

Vanessa Marzano Araújo



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Santos, Chefe de secretaria**, em 08/11/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David Tuffi Santos, Diretor(a)**, em 08/11/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helder dos Anjos Augusto, Vice diretor(a)**, em 09/11/2021, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Goncalves Fernandes, Membro de comissão**, em 09/11/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Ferreira, Subcoordenador(a)**, em 09/11/2021, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fausto Makishi, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 09/11/2021, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Ferrari Crocomo, Professora do Magistério Superior**, em 09/11/2021, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Guilherme Lemes Alves, Membro**, em 09/11/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Místico Azevedo, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 09/11/2021, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Marzano Araujo, Professora do Magistério Superior**, em 09/11/2021, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Mara Aparecida de Carvalho, Subcoordenador(a)**, em 09/11/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Theles de Oliveira Costa, Coordenador(a) de curso**, em 09/11/2021, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Regina Vieira, Professora do Magistério Superior**, em 09/11/2021, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Teles de Faria, Professora do Magistério Superior**, em 09/11/2021, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Nascimento Lopes, Coordenador(a)**, em 09/11/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christian Dias Cabacinha, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/11/2021, às 07:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Torres Careli, Professora do Magistério Superior**, em 10/11/2021, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Araujo Junior, Coordenador(a) de curso**, em 11/11/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rachel Braganca de Carvalho Mota, Bibliotecária-Documentalista**, em 12/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1064181** e o código CRC **992D898B**.